



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Passabém, nos termos do disposto no art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica neste ato nomeado ao cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, o **Dr. JAKES SANTOS SÁ**, OAB/MG 202.468, portador do CPF: 099.054.236.05.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém, 04 de janeiro de 2021.


RONALDO AGAPITO DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

